

Câmara Municipal de Arantina

Rua Franklin José Ribeiro, 70, Várzea – CNPJ 00.161.847/0001-58.

Portaria nº 007/2023

“Dispõe sobre a nomeação de responsáveis para movimentação bancária das contas da Câmara Municipal de Arantina e dá outras providências.”

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Arantina-MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais a que lhe foram conferidas:

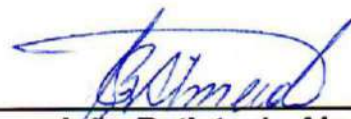
Resolve:

Art. 1º - Ficam responsáveis pela movimentação das contas bancárias da Câmara Municipal de Arantina o presidente em exercício João Batista de Almeida, inscrito no CPF 598... e portador do RG ... e, a Tesoureira, a Vereadora Maria Ulysses Fernandes Almeida, inscrita no CPF ... e portadora do RG MG...

Art. 2º - O presidente da Câmara e a Tesoureira descritos no artigo supra, ficam responsáveis pelas operações bancárias referentes as contas da Câmara Municipal, inclusive emissão de cheques, obtenção de saldos, extratos, retirada de talões de cheques, abertura e encerramento de contas e outras operações disponibilizadas pelo banco.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arantina, 24 de maio de 2023.



João Batista de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO EM
24 / 05 / 2023

Flávia Ribeiro Silva Nazare
Assessora de Gabinete
Câmara Municipal de Arantina